

Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 104

de 25 de Outubro de 2018.

“Autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$7.250.000,00 (Sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito suplementar no valor de R\$7.250.000,00 (Sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro e anulação parcial com transferência, nos valores respectivamente discriminados no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, I e III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64	SUPERAVIT	6.004.000,00
Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64	ANULAÇÃO.....	1.246.000,00
		7.250.000,00

DOTAÇÃO QUE SERÁ SUPLEMENTADA		
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS		
15.451.0031.1.009 Plano Geral Pavimentação Asf.Serv.Complementares		
(2407) 44.90.51 Obras e Instalações FR1 CA 110.0000 Geral		7.250.000,00
DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS		
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS		
17.512.0069.1.086 Ampliação e Melhorias ETA II		
(5375 CE) 44.90.51 Obras e Instalações FR1 CA 110.0000 Geral		1.200.000,00
17.512.0069.2.093 Adequações e Ampl.Vazão ETA II		
(5367 CE) 33.90.30 Material de Consumo FR1 CA 110.0000 Geral		117,00
(5368 CE) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR1 CA 110.0000 Geral		4.620,00
(5369 CE) 44.90.52 Equipamentos e Mat.Permanente FR1 CA 110.0000 Geral		41.263,00
SOMA ANULAÇÃO		1.246.000,00
VALOR SUPERAVIT FINANCEIRO		6.004.000,00
TOTAL		7.250.000,00



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

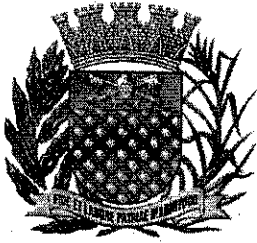
O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar por meio de superávit financeiro e anulação, para fazer frente às despesas consignadas no anexo único, no valor total de R\$7.250.000,00 (Sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 410/PGM

São Pedro, 25 de Outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 104 anexo, que, conforme ementa *Autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$7.250.000,00 (Sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica pela própria natureza de utilidade pública das dotações que serão suplementadas – Obras urbanas e rurais.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Benedito Ferraz Toledo
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 104/2018

Data 26/10/2018 Hora 09 25

Auto: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto Autoriza a abertura de crédito
suplementar na contadoria da
Municipalidade de São Pedro, no valor de
R\$7.250.000,00 Sete milhões, duzentos e

Numero de Protocolo 00559/2018